



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária
Coordenação de Garantia da Equidade

INFORMAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Processo nº 25000.110915/2021-96

Interessado: DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, por intermédio do Departamento de Saúde da Família – DESF, no uso das suas atribuições divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 01/2020 (SEI n.º 0022467227), que tem por objetivo a seleção de estudos/pesquisas/capacitações a serem firmados mediante Termo de Execução Descentralizada (TED) sobre "Saúde de populações específicas e em situação de vulnerabilidade social nos territórios e cursos de capacitação e aperfeiçoamento voltados aos profissionais de saúde e gestores acerca dos "serviços e atributos da Atenção Primária".

PROPOSTAS SELECIONADAS:

Projeto	Entidade	Pontuação Final
Projeto 01 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA	Universidade Federal do Pará - UFPA	100
Projeto 02 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CIGANA.	Universidade Federal do Goiás - UFG	100
Projeto 03 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	99,52
Projeto 04 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA.	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	83,74
Projeto 05 - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - PNAISARI.	Universidade Federal do Tocantins - UFT	100
Projeto 06 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM ALBINISMO	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	100
Projeto 07 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Faculdade de Ciências da Saúde do Grupo Hospital Conceição	95,35
Projeto 08 - CURSO PARA O FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA APS	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	97,97

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Projeto 01 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
UFPA	100	100	100	1º
UFBA (Projeto 1)	93,89	100	96,33	2º
UFG (Projeto 3)	91,11	100	94,66	3º
UFPEL	87,22	86	86,73	4º
UFS	70	100	82	5º
UFRN	69,56	100	81,73	6º
UFBA (Projeto 2)	87,22	60,6	76,57	7º
UFG (Projeto 1)	91,11	54	76,26	8º
UNIVASF	80	68,43	75,37	9º
UNB	72,78	55	65,66	10º

Projeto 02 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CIGANA.

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificada
UFG	100	100	100,00	1º

Projeto 03 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificada
UFRGS (Projeto 2)	100	98,81	99,52	1º
UFRGS (Projeto 1)	94,76	100	96,85	2º
UFBA	94,76	92,56	93,88	3º

Projeto 04 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA.

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
FIOCRUZ	100	59,36	83,74	1º
UFPA	69,89	100	81,93	2º

Projeto 05 - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - PNAISARI.

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
UFT	100	100	100,00	1º

Projeto 06 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM ALBINISMO

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
UFRJ	100	100	100	1º

Projeto 07 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
GHC	92,26	100	95,35	1º
UFMG	96,53	73,69	94,01	2º
UFMA	79,67	89,21	87,80	3º
UFF	100	45,70	82,38	4º

Projeto 08 - CURSO PARA O FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA APS

Entidade	Nota Técnica	Nota Financeira	Nota Final	Classificação
UFMG	100	94,94	97,97	1º
UFRGS	79,78	100	87,86	2º
UNIFAL	77,59	100	86,55	3º
UFMA	75,40	85,67	79,50	4º
FIOCRUZ	91,36	56,24	77,31	5º

PROPOSTAS ELIMINADAS:

Projeto 01 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

Entidade	Documentação Técnica	Resultado
Fiocruz-PE	Não apresentou documentação obrigatória conforme 6.1.1 do Edital	Desclassificada
UFS – Campus Antônio Garcia Filho	Não apresentou documentação obrigatória conforme 6.1.1 do Edital	Desclassificada

Entidade	Plano de Trabalho	Experiência da Equipe	Nota Técnica	Resultado
UFG (Projeto 2)	24	34	58	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UFPI	30	0	30	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
Fiocruz Brasília	14	45,5	59,5	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UFV	32	13	45	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UFAL	40	6	46	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos

Projeto 02 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CIGANA.

Entidade	Plano de Trabalho	Experiência da Equipe	Nota Técnica	Resultado
UnB	26	26	52	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos

Projeto 03 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.

Entidade	Plano de Trabalho	Experiência da Equipe	Nota Técnica	Resultado
UFPI	22	0	22	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos

Projeto 04 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO RIBEIRINHA.

Quantidade	Documentação Técnica	Resultado
UFOPA	Proposta em desacordo com o item 6.2.1 - b) do edital	Desclassificada

Projeto 05 - POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - PNAISARI.

Entidade	Plano de Trabalho	Experiência da Equipe	Nota Técnica	Resultado
UnB	26	0	26	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos

Projeto 06 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS COM ALBINISMO

Não houve proposta desclassificada.

Projeto 07 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Entidade	Documentação Técnica	Resultado
UFV	Proposta em desacordo com o item 6.2.1 - b) do edital	Desclassificada
UFAL	Proposta em desacordo com o item 6.2.1 - b) do edital	Desclassificada

Entidade	Plano de Trabalho	Experiência da Equipe	Nota Técnica	Resultado
UFPEl	24	13	37	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UnB	24	13	37	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
FIOCRUZ - MT	36	47	83	Desclassificada por não atender a carga horária mínima de 180h exigida pelo MEC.
UFRGS	36	45,5	81,5	Desclassificada por não atender a carga horária mínima de

Projeto 08 - CURSO PARA O FORTALECIMENTO DOS ATRIBUTOS DA APS

Entidade	Documentação Técnica	Resultado
UFPI	Proposta em desacordo com o item 6.1.1 - b) do edital.	Desclassificada
UFS	Proposta em desacordo com o item 6.1.1 - b) do edital.	Desclassificada
UFPA	Proposta em desacordo com o item 6.2.1 - b) do edital.	Desclassificada
UFBA	Proposta em desacordo com o item 8.2 do edital.	Desclassificada

Entidade	Plano de Trabalho	Experiência da Equipe	Nota Técnica	Resultado
UFV	10	48	58	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UFMS	7	46	53	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UFPE	8	39,8	47,8	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UnB (Projeto 1)	30	13	43	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos
UFTM	26	0	26	Desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 60 pontos

Informações adicionais acerca do processo seletivo, bem como detalhamento das avaliações de cada proposta classificada podem ser encontradas nos documentos anexos: RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO.

Em atenção ao disposto no item 8.5 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação do Resultado Preliminar na página do sítio oficial da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (aps.saude.gov.br), para interposição de recurso administrativo dirigido ao Departamento de Saúde da Família - DESF, por meio do e-mail (coge@saude.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Barbosa Peixinho, Coordenador(a) de Garantia da Equidade**, em 31/08/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 31/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022487737** e o código CRC **6C1A228C**.